



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 084

LIVRO DE PORTARIAS

== P O R T A R I A Nº 1.598 ==

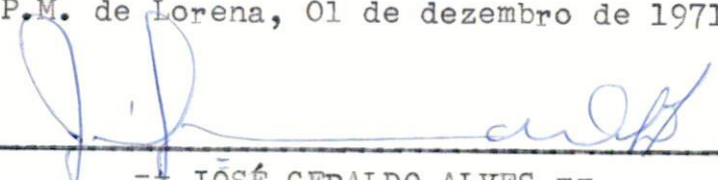
O Senhor JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

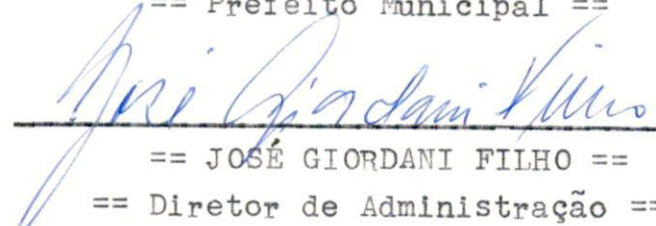
Conceder ao Sr. EDMILSON DO NASCIMENTO, Lançador padrão "J", lotado no Setor de Tributação, da Diretoria de Finanças, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, / em prorrogação, conforme pedido feito no requerimento protocolado sob nº 2680 de 30 de novembro de 1971, que recebeu o seguinte despacho: "Deferido", face ao despacho do Encarregado do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 01 de dezembro de 1971

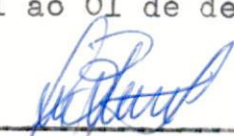

== JOSÉ GERALDO ALVES ==

== Prefeito Municipal ==


== JOSÉ GIORDANI FILHO ==

== Diretor de Administração ==

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal e / publicada no Paço Municipal ao 01 de dezembro de 1971.


== JOÃO BOSCO GONÇALVES ==

=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=
"Ad hoc"